

Longe de ser fechada, prisão de Guantânamo será modernizada

Ficaram para trás os tempos em que a prisão de Guantânamo parecia viver os seus últimos dias. A mudança de governo nos Estados Unidos, há pouco mais de um ano, deu uma sobrevida à polêmica penitenciária que agora, em vez encarar a demolição, recebe recursos para a modernização das instalações

Na recente solicitação orçamentária, que ainda deve ser aprovada pelo Congresso americano, o Pentágono destinou US\$ 68,96 milhões para a construção de um novo presídio de alta segurança nesta base, situada em Cuba.

A função desta nova infraestrutura será substituir a prisão de segurança máxima que as autoridades mantêm no campo 7 da base, da qual se sabe muito pouco, apenas que entre os seus reclusos estão alguns dos supostos líderes dos atentados de 11 de setembro de 2001.

“Existe uma proposta para construir um centro de detenção de alto valor, já que o atual está em estado de deterioração. Foi destinada uma verba no orçamento de 2019 do Exército para o seu planejamento e projeto”, disse a comandante Sarah Higgins, porta-voz do Departamento de Defesa. Essa decisão parece enterrar definitivamente um dos grandes desejos do ex-presidente Barack Obama: fechar as instalações que desde que foram inauguradas são criticadas.

“Manter estas instalações abertas vai contra os nossos valores e prejudica nossa po-



O novo presídio incluirá uma série de “características de segurança máxima de acordo com a detenção de terroristas”.

sição perante o mundo. É vista como uma mancha em nosso amplo expediente do mais alto respeito às leis”, insistiu Obama no início de seu último ano de mandato, em fevereiro de 2016. No entanto, quase dois anos depois, o seu sucessor no cargo, Donald Trump, deu um giro de 180 graus na postura oficial da Casa Branca ao fazer uma ferenha defesa de Guantânamo durante o seu discurso sobre o Estado da União.

“No passado, libertamos tontamente centenas de perigosos terroristas e depois os encontramos de novo no

campo de batalha. Acabo de assinar uma ordem pedindo ao secretário de Defesa, Jim Mattis, para reavaliar nossa política de detenção militar e manter aberto o centro de detenção da baía de Guantânamo”, disse Trump. O auge do jihadismo no início do século, e, em particular, os atentados de 11 de setembro, foram o principal motivo que levou o então presidente George W. Bush a habilitar esse presídio, pelo qual oficialmente passaram 779 reclusos e que na atualmente abriga 41 réus. O chamado Campo X-Ray, ao

qual chegaram os primeiros detidos naquela época, era composto por celas de apenas um metro e meio quadrado, coladas umas às outras, e com a única proteção de um teto precário cuja “virtude” era fazer sombra. Apesar da clara deterioração em algumas instalações, fontes do Pentágono disseram ter se surpreendido com o projeto da nova prisão e asseguraram que, de qualquer forma, a construção não se devia a nenhuma diretiva específica por parte da Casa Branca.

O novo presídio incluirá uma série de “características de segurança máxima de acordo com a detenção de terroristas”, afirma o documento no qual se detalham os custos do projeto. Entre as características se encontram o uso de “alicerces especiais, medidas de cibersegurança e um sistema de energia redundante”, para as quais será necessário transportar os materiais requeridos dos EUA até a ilha. “Se este projeto não for realizado, os detidos continuarão hospedados em instalações que se degradarão até o ponto de não cumprirmos com as exigências sanitárias e de segurança”, detalha o projeto (ABR/EFE).

DICAS DE COMUNICAÇÃO com B. Oliveira

Verbos diferentes para seres diferentes...

Sempre pensei que “comprar” e “fazer compras” fossem a mesma coisa. Afinal ambas as formas exprimem o sentido de adquirir alguma coisa

Mas aí eu li na Folha de São Paulo, seção “Mercado”, do último dia de fevereiro, este primoroso texto “do enviado de Barcelona”:

“‘comprar’ e ‘fazer compras’ serão ações de diferença cada vez mais nítida por causa da tecnologia. É o que dizem executivos que trabalham diretamente no varejo ou em áreas relacionadas a ele. Segundo essa definição, comprar envolve, por exemplo, o ato de adquirir produtos necessários para a vida no dia a dia, um processo com o qual o consumidor gostaria de perder o menor tempo possível. Já ‘fazer compras’ é um processo mais longo, de escolha, tentativa e erro, e também prazeroso. ‘Gostariamos que algo que nos faz felizes fosse totalmente automatizado?’, pergunta Ann-Sofie Isakson, especialista em marketing do Ikea.

‘Comprar pode ser algo automatizado’, diz Pernilla Jonsson, que encabeça o laboratório de pesquisa ao consumidor da Ericsson, fabricante sueca de aparelhos de telefonia. ‘Já no caso de fazer compras, a tecnologia entra para melhorar a experiência do consumidor.’

A partir daí, pode-se perceber claramente a diferença entre os verbos “comprar” e “fazer compras”, e, mais do que isso, qual dos cônjuges “conjugou” um ou outro! Vamos lá, repetindo os conceitos acima: “comprar envolve, por exemplo, o ato de adquirir produtos necessários para a vida no dia a dia, um processo com o qual o consumidor gostaria de perder o menor tempo possível”!

“Já ‘fazer compras’ é um processo mais longo, de escolha, tentativa e erro, e também prazeroso...” ‘Gostariamos que algo que nos faz felizes fosse totalmente automatizado?’

Aí está, com todas as letras: “comprar” é descrito como o ato de adquirir produtos necessários, em que se procura perder (ou gastar, não importa) o menor tempo possível.

Por sua vez, “fazer compras” é um processo mais longo, de escolha, tentativa e erro, e também prazeroso...

A conclusão obrigatória e indiscutível é esta: o homem compra. Em princípio, exclusivamente o necessário e no menor espaço de tempo possível. Se vai comprar uma camisa, ele não traz duas. Se é um par de sapatos, é um par e acabou. Além disso, segue diretamente para a loja que vende o artigo – geralmente a mesma em que ele compra há séculos – adquire-o e volta tão diretamente quanto foi...

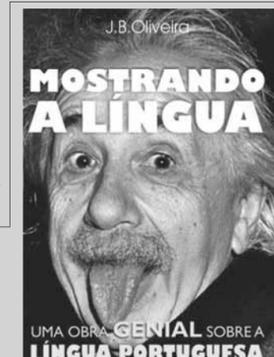
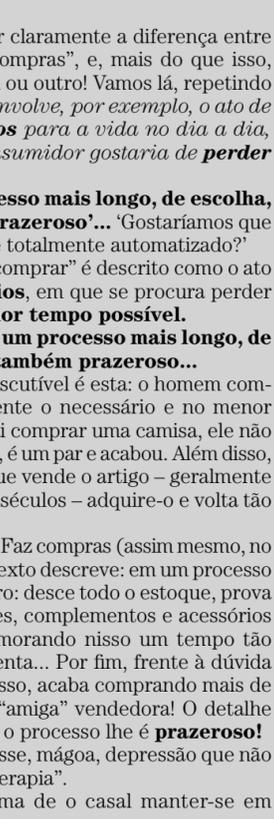
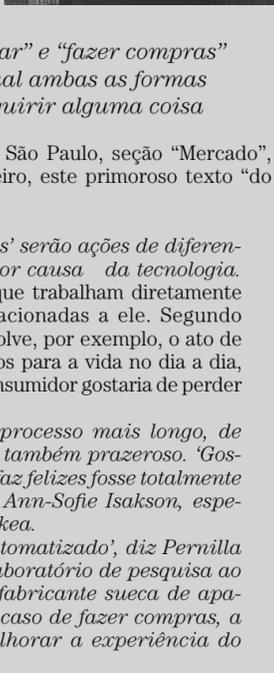
A mulher não. Ela não compra. Faz compras (assim mesmo, no plural). Daquele jeitinho que o texto descreve: em um processo longo, de escolha, tentativa e erro: desce todo o estoque, prova artigos de modelos, cores, cortes, complementos e acessórios e até tamanhos diferentes, demorando nisso um tempo tão extenso que marido algum aguenta... Por fim, frente à dúvida cruel que se instala em razão disso, acaba comprando mais de uma peça... para satisfação da “amiga” vendedora! O detalhe está no final da frase transcrita: o processo lhe é prazeroso!

Por isso, não há tristeza, estresse, mágoa, depressão que não se cure com uma boa “shoppinterapia”.

Também não há melhor forma de o casal manter-se em harmonia do que participar de workshop! Ele “work”. Ela “shop”!

J. B. Oliveira é Consultor de Empresas, Professor Universitário, Advogado e Jornalista. É autor do livro “Falar Bem é Bem Fácil”, e membro da Academia Cristã de Letras. - www.jboliveira.com.br - jboliveira@jbo.com.br.

Serviço: Livro “Mostrando a Língua”. Editora JBO. 163 páginas. Preço de capa: R\$ 40,00. Valor especial de promoção: R\$ 30,00. Pedidos exclusivamente pelo site www.jboliveira.com.br



Turismo: Brasil registrou o melhor janeiro da história

Os turistas estrangeiros injetaram US\$ 779 milhões na economia brasileira em janeiro. Esse é o maior valor para o primeiro mês do ano em toda a série histórica, iniciada em 1990. Comparado com os demais meses, a receita com o turismo internacional só não foi maior que junho e julho de 2014, meses da Copa do Mundo, quando o montante foi de US\$ 793 milhões e US\$ 785 milhões respectivamente. Exatamente em janeiro foi o mês passou a valer o visto eletrônico para Japão, Canadá e Estados Unidos.

“É só o começo! Tenho certeza de que a abertura internacional do Brasil com o visto eletrônico vai movimentar a economia nacional, gerar emprego e renda para o país”, comentou o ministro do Turismo, Marx Beltrão. De acordo com a Organização Mundial do Turismo, medidas de facilitação da entrada do turista estrangeiro gera um incremento de fluxo até 25% entre os países benefi-

ciados. Pela projeção do MTur, o visto eletrônico pode injetar até R\$ 1,4 bilhão na economia brasileira em dois anos.

Na comparação entre janeiro de 2018 e o mesmo mês de 2017, o salto na receita com o turismo internacional foi de 17,86%. No primeiro mês do último ano, os estrangeiros injetaram US\$ 661 milhões contra os US\$ 779 deste ano. O presidente da Embratur, Vinicius Lummertz, defende o reforço na promoção e a modernização da autarquia como forma de ampliar ainda mais o faturamento do país com os visitantes internacionais e reduzir o déficit na balança comercial do turismo.

Apesar do aumento da receita, como o gasto dos turistas brasileiros no exterior aumentou 26,79%, o déficit na receita cambial do turismo cresceu de US\$ 918 milhões para US\$ 1,22 bilhão. Em janeiro de 2018, os brasileiros gastaram US\$ 2 bilhões. No mesmo mês do último ano, o montante foi US\$ 1,579 bilhão (MTur).

Justiça adia decisão sobre impeachment de Pezão

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) retirou da pauta ontem (5) o julgamento do mandato de segurança impetrado pela bancada do PSOL na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) contra a Mesa Diretora, sobre o processo de impeachment do governador Luiz Fernando Pezão. Não há previsão para o tema voltar à pauta do órgão.

O PSOL pediu o impeachment em fevereiro de 2017, alegando, entre outros motivos, crime de responsabilidade pelo descumprimento da aplicação do mínimo constitucional na área de saúde, descumprimento de decisões judiciais, crime contra a guarda e o emprego do dinheiro público na conservação do patrimônio do Fundo de Previdência dos Servidores Estaduais, o Rioprevidência.



Governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão.

Na ocasião, o então presidente da Casa deputado Jorge Picciani (MDB), do mesmo partido do governador, arquivou o processo sem nenhuma análise por órgão da Alerj. No ano passado, a Comissão de Direito Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Rio de Janeiro (OAB-RJ) também aprovou pedido de impeachment do governador, pela “situação de calamidade no estado” (ABR).

Começa debate sobre a modernização da legislação empresarial

A modernização da legislação empresarial será debatida amanhã (7), pela Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial. A discussão será direcionada para a perspectiva do comércio eletrônico e das condutas parasitárias. A intenção é debater as formas de adequação das leis às possibilidades de comércio no meio digital e às punições para os tipos de parasitismo existentes no mercado. O pedido de realização da audiência pública é do relator da comissão, senador Pedro Chaves (PSC-MS).

A conduta parasitária e os padrões de comércio eletrônico estão previstos no projeto que propõem o novo Código Comercial e está sendo analisado pelo colegiado. O texto traz como uma das definições de parasitismo a “utilização de qualquer

elemento de estabelecimento empresarial de outro empresário, concorrente ou não”. Para participar do debate, foram convidados o presidente do Fórum Nacional Contra a Pirataria (FNCP) e do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), Edson Vismona, o jurista Felipe Fabro e a professora Maria Eugênia Finkelstein.

O novo código deverá ser apresentado e votado até julho. A reunião faz parte de uma série de debates que ocorrerão durante o primeiro semestre deste ano para a discussão dos principais eixos da nova legislação comercial proposta. A comissão é presidida pelo senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE). A discussão terá caráter interativo, com a possibilidade de participação da sociedade (Ag.Senado).

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPACO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Pelo presente Edital ficam convocados os senhores representantes das entidades associadas mencionadas no artigo 4º do Estatuto Social do SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPACO, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 21 de março de 2018, à Rua Vergueiro nº 4210, anfiteatro (S2), Vila Mariana, São Paulo/SP, às 11h (onze horas), em primeira convocação, com a presença das associadas que representem, no mínimo, metade mais um do total de votos, e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, havendo entre uma e outra o prazo de 30 (trinta) minutos, consoante disposição contida no artigo 11º, inciso I, letra b, do Estatuto Social, devendo ser observada a seguinte ordem do dia: A) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2017; B) Aprovação do Balanço referente ao exercício de 2017 apresentado pelo Conselho de Administração; C) Destinação do Resultado. São Paulo, 02 de março de 2018.
SYNÉSIO BATISTA DA COSTA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Metalúrgica Aricanduva S.A. - CNPJ/MF nº 61.340.071/0001-28 - NIRE nº 353.0001775-7 - Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 13.04.18 - Ficam convocados os senhores acionistas da Metalúrgica Aricanduva S.A. a se reunirem em assembleia geral e ordinária, no dia 13 de abril de 2018, às 09:00hs, na sede social, na Avenida Paulista, 352, 11º andar, sala 115, nesta Capital, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.17; 2- Divulgação dos honorários da Diretoria; 3- Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos acionistas na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 03 de março de 2018. (a) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Diretor Presidente.

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para
TEL: 3106-4171

Aços Tamura S.A. - Indústria e Comércio

CNPJ (MF) Nº 08.503.611/0001-64 - NIRE Nº 35300200675
Assembleia Geral Ordinária 2018 - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas da empresa **Aços Tamura S.A. - Indústria e Comércio** para se reunirem em A.G.O., a ser realizada em 1ª convocação às 08hs do dia 07/04/2018 e em 2ª convocação às 09hs do mesmo dia, com qualquer número de acionistas presentes, na sede da Companhia sito na Travessa Esparta, 60, Parque das Nações, Santo André/SP; a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao ano findo de 2017; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício 2017; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, referente ao exercício encerrado em 31/12/2017. Santo André, 22 de fevereiro de 2018. **Toico Shimoiishi** - Diretora Presidente. (02, 03 e 06)

Centro Trasmontano de São Paulo

CNPJ/MF nº 62.638.374/0001-94
Edital Inadimplência
“O Centro Trasmontano de São Paulo, nos termos dispostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, após não obter sucesso em outras formas de contato, vem por meio deste notificar os contratantes abaixo quanto a necessidade de regularizar obrigações financeiras pendentes. A não regularização integral no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste edital, ensejará na suspensão/rescisão do contrato, nos termos contratados. Para quaisquer dúvidas quanto à tais pendências, favor ligar para (11) 3293-1512 Ramais 1761 / 4089”. Empresa: V.D.S.S. - CNPJ: “76.663/0001-” - Contrato: 4500014832; Empresa: N.D.N.S. - CNPJ: “70.479/0001-” - Contrato: 4500017857; Empresa: L.G.C. - CNPJ: “81.639/0001-” - Contrato: 4500018943; Empresa: M.R.D.P LTDA.ME - CNPJ: “38.381/0001-” - Contrato: 4500016148; Empresa: N.T.LTDA-EPP - CNPJ: “21.709/0001-” - Contrato: 4500009897; Empresa: L.S.D.S. - CNPJ: “50.654/0001-” - Contrato: 4500013885; Empresa: D.O.LTDA.ME - CNPJ: “58.150/0001-” - Contrato: 4500014304; Empresa: P.R.D.O.F - CNPJ: “59.123/0001-” - Contrato: 4500012181; Empresa: J.E.G. - CNPJ: “80.580/0001-” - Contrato: 4500012153; Empresa: M.L.D.N. - CNPJ: “73.786/0001-” - Contrato: 4500016757.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1003245-97.2016.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª VC, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de SP, Dr(a). Daniela Anholeto Valério Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Constantino Georges Georgiadis, RG 12691699, CPF 050.707.578-14, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de União Social Camiliana, de quantia de R\$ 4.090,15 (abril/2016), referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e que não foi cumprido. Encorrendo-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para o prazo de quinze (15) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada e honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresentar embargos ao mandato monitorio, nos termos do art. 701 do CPC. O prazo de 15 dias, fluirá após o decurso do prazo de presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 10 de janeiro de 2018. (06 e 07)

Citação Prazo 20 dias. Proc. 0163033-00.2011.8.26.0100. A Drª Paula Da Rocha E Silva Formoso, Juíza de Direito da 16ª VC do Foro da Capital/SP Faz Saber a Geraldo Marcio da Silva Rosa RG Nº 39103201, CPF/MF Nº 058.652.316-26 que União Social Camiliana lhe ajuizou ação Monitoria da quantia de R\$ 8.347,21, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e que não foi cumprido. Estando a Ré em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito ou embargue a ação. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 25 de Maio de 2017.

AGENDA DO EMPRESÁRIO
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO
TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2018

- Eficiência
- Qualidade
- Confiabilidade
- www.osfe-trc.com.br

ADIANTAMENTO EM EXCESSO
Empresa efetuou adiantamento de salário de alguns funcionários, sendo que ao final do mês, o saldo ficou negativo, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

ESTAGIÁRIO COM 01 ANO DE CONTRATO TEM DIREITO AS FÉRIAS REMUNERADAS?
A lei 11788/2008 não prevê férias remuneradas para estagiário. Somente há previsão para o recesso remunerado, conforme artigo 13 da Lei 11788/11. Assim, caso o departamento entre em férias remuneradas, recomenda-se conceder o recesso ao estagiário que poderá ser concedido a qualquer tempo.

RECONTRATAR POR MEIO DE TERCEIRIZADAS
Empresa pode contratar funcionários desligados que prestaram serviços por meio de empresas terceirizadas após quanto tempo, depois da demissão? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

MOTIVOS PARA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA
Empresa já efetuou 03 advertências, cabe quantas suspensões para mandar embora por justa causa e quais os motivos para esse tipo de demissão? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA QUE PAGA AO FUNCIONÁRIO UM PRÊMIO MENSAL, ESSE VALOR INCIDIRÁ SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO?
Somente o prêmio pago até duas vezes no ano, para o empregado que teve desempenho superior ao ordinariamente esperado, não integra o contrato para fins décimo terceiro e férias e não incorpora ao contrato para nenhum efeito legal, nos termos do artigo 457, § 2º e 2º da CLT, com redação dada pela MP 808/2017. Portanto, o prêmio pago de forma mensal incidirá sobre férias e décimo terceiro.

FÉRIAS FRACTIONADAS
Conforme a reforma trabalhista (férias fractionadas), o funcionário pode gozar 14 dias de férias e vender 10 dias? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos ORCOSE
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP